

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA
DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO

ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 28.737.771/0001-85

Código ISIN das Cotas: BRALZRCTF006

Código de Negociação das Cotas na B3: ALZR11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido



ADMINISTRADORA



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Rio de Janeiro - RJ



GESTOR

ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, nº 820, 5º andar, conjunto 54, Itaim, São Paulo - SP

O ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), regido por seu regulamento (“Regulamento”), a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, na qualidade de administradora do Fundo, a ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de Gestor (conforme abaixo definido) do Fundo, o BANCO INDUSVAL S.A., instituição financeira com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.024.352/0001-71 (“BI&P” ou “Coordenador Líder”), a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, sociedade por ações, com sede na Rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Guide”) e a MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar, parte, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-040 (“Modal”, e em conjunto com a Guide, “Coordenadores Contratados” e, em conjunto com o BI&P, “Coordenadores”) vêm, pelo presente, comunicar ao mercado a modificação do cronograma tentativo das etapas da oferta pública de distribuição de até 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas (sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais (conforme abaixo definido)), em classe e série únicas, da primeira emissão do Fundo (“Cotas” e “Primeira Emissão” ou “1ª Emissão”, respectivamente), nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) (“Valor da Cota da Primeira Emissão”), na primeira data da integralização de Cotas (“Data de Integralização”), perfazendo o montante total de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Volume Total da Oferta”), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08” e “Oferta”, respectivamente), sob a coordenação e estruturação dos Coordenadores.

1. Modificação do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta e Atualização do Prospecto Definitivo

Comunica-se aos investidores a modificação do cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas, conforme previsto na nova versão do Prospecto Definitivo da Oferta na seção “Cronograma da Oferta”, na página 61 do Prospecto Definitivo:

Nº	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	03 de outubro de 2017
2	Envio, pela CVM, do Ofício de Exigências da Oferta	01 de novembro de 2017
3	Protocolo do cumprimento de Exigências da Oferta junto à CVM	07 de novembro de 2017
4	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos dos Participantes Especiais) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	08 de novembro de 2017
5	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos dos Participantes Especiais) Início do Período de Reserva	17 de novembro de 2017
6	Envio, pela CVM, do Ofício de Exigências (Vícios Sanáveis) da Oferta	23 de novembro de 2017
7	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a alteração do cronograma da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar com a alteração do cronograma da Oferta Protocolo do cumprimento de Exigências (Vícios Sanáveis) da Oferta junto à CVM	29 de novembro de 2017
8	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	13 de dezembro de 2017
9	Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	14 de dezembro de 2017
10	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a alteração do cronograma da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo com a alteração do cronograma da Oferta	15 de dezembro de 2017
11	Encerramento do Período de Reserva	21 de dezembro de 2017
11	Data Prevista para a Liquidação Financeira da Oferta ⁽²⁾	27 de dezembro de 2017
12	Divulgação do Anúncio de Encerramento	03 de janeiro de 2018
13	Início de Negociação das Cotas	04 de janeiro de 2018

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Administradora e dos Coordenadores ou de acordo com os regulamentos da B3. Após a obtenção do registro da Oferta, qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos Artigos 25 a 27 da Instrução nº 400/03.

⁽²⁾ A Data de Liquidação, em especial, poderá ser modificada a qualquer momento, mediante divulgação de Comunicado ao Mercado e não será considerada modificação da Oferta. Não obstante, tal modificação deverá ser comunicada à CVM.

2. Período de Desistência das Intenções de Investimento

Diante da alteração do cronograma da Oferta acima descrita, os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, nesta data, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada ao investidor a modificação da Oferta (“Prazo de Manifestação”), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar a sua aceitação.

Qualquer comunicação recebida pelos Coordenadores após o Prazo de Manifestação será desconsiderada.

3. Oferta

O parágrafo quarto do item 3. “Oferta” do Prospecto Definitivo passará a ter a seguinte redação: Os investidores (“Investidores”) poderão realizar a sua reserva junto ao Coordenador Líder ou junto às demais Instituições Participantes da Oferta para subscrição de Cotas: de 17 de novembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017 (“Data Limite para Aceitação da Reserva”). A data da liquidação financeira da Oferta está prevista para o dia 27 de dezembro de 2017 (“Data de Liquidação”), sendo certo que tal data poderá ser antecipada ou postergada, mediante divulgação de Comunicado ao

Mercado neste sentido. A referida liquidação ocorrerá de acordo com as datas previstas no cronograma tentativo da Oferta e com os procedimentos operacionais da B3.

São Paulo, 15 de dezembro de 2017.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



PARTICIPANTES ESPECIAIS

